RESOLUÇÃO Nº 335, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 138, de 09 de maio de 2023

Designa membros/as e servidores/as para a Comissão de Acompanhamento do processo de implementação das mudanças da política de atendimento e da Central de Relacionamento com o Cidadão em todo o Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Resolução Conjunta DPG e CGE nº 001/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Acompanhamento do processo de implementação das mudanças da política de atendimento e da Central de Relacionamento com o Cidadão os/as seguintes membros/as e servidores/as:

I – Bruno Muller Silva, 2ª Subdefensor Público-Geral;

II – Henrique de Almeida Freire Gonçalves, Corregedor- Geral;

III – Matheus Cavalcanti Munhoz, defensor público Assessor de Projetos Especiais;

IV – Patrícia Rodrigues Mendes, coordenadora do CEAM;

V – Karollyne Nascimento, Ouvidora-Geral;

VI – Luciana Tramujas Azevedo Bueno, representando a ADEPAR;

VII – Victor Galindo de Mello, representando a ASSEDEPAR.

VIII – Aline Valério Bastos, defensora pública Assessora Especial para Assuntos do Interior (Redação inserida pela Resolução DPG Nº 138/2023)

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento será presidida pelo defensor público Bruno Muller Silva, enquanto representante da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná